



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2019 DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PLATAFORMA E ELEVADORES DE ACESSIBILIDADE QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS DE EUNÁPOLIS E DE OUTRO, A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS EUNÁPOLIS**, situado na Av. David Jonas Fadini, s/n, Bairro Rosa Neto, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP: 45.823-431, inscrito no CNPJ Nº 10.764.307/0010-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral pro tempore **Profº Fabíolo Moraes Amaral**, RG nº 982.829.489-00 SSP/BA, CPF nº 838217168 SSP/BA, residente nesta cidade de Eunápolis-Bahia, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 13, de 02/01/2020, e, de outro lado a **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.758.809/0001-75, com sede na Rua Rodrigues Dorea, nº 63, Loja 09, JD. Armação, no município de Salvador-Bahia. CEP: 41.750-000, e-mail: manutecnica@hotmail.com, nesta ato representado por **Reinaldo Ferreira Costa Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 038.792.082-04, portador do RG nº 1130734960 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Dorea, nº 63, Armação, município de Salvador-Bahia, CEP: 41.750-030, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em 01/11/2019, integrante do Processo Administrativo nº 23278.005450/2019-52, em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar por mais 12(doze) meses, de **01/11/2022 a 01/11/2023**, o contrato originário firmado em **01/11/2019**, tendo por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sem mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva contemplando o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários – de primeiro uso e genuínos do respectivo fabricante de forma a manter o perfeito estado de funcionamento e segurança dos elevadores e plataformas instalados nos edifícios do Campus do IFBA de Eunápolis (**PLATAFORMA PARA ACESSIBILIDADE DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA – CAPACIDADE 265 KG OU 02 PESSAGEIROS – 03 PARADAS – BLOCO 18: BIBLIOTECA e PLATAFORMA PARA ACESSIBILIDADE DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA – CAPACIDADE 265 KG OU 02 PASSAGEIROS – 02**

PARADAS – BLOCO 03: REFEITÓRIO), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA – CÂMPUS DE EUNÁPOLIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia – BA. Por estarem, assim, justas e contratadas, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS DE EUNÁPOLIS** e a **CONTRATADA** firmam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eunápolis/Bahia, 26 de Outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 15:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 26/10/2022, às 16:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2582729** e o código CRC **867161C2**.